ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS(2.762)

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, Secretariado pelos Vereadores: Antonio Luiz C. Cavalini e Osvaldo B. Camargo, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu R. Ferreira, Valentina da Luz P. Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Elisia Martins, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann e Walter José Horning.

À Hora Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata anterior, de número 2760 a qual foi aprovada por unanimidade.

Em seqüência, foi feita a leitura, pelo 1° Secretário, da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Solicitação do Vereador Adriano Hamerschmidt para pagamento de inscrição de curso referente à contabilidade pública. Ofício n° 31/2004, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação projeto de Lei n° 41, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar. Ofício n° 279/2004, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação projeto de Lei n° 42, que altera o anexo I-Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo, da Lei n° 1763. Ofício n° 252/2004, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação o projeto de Lei n° 39, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área que especifica e dá outras providências. Ofício n° 273/2004, do Executivo Municipal, encaminhando para referendo os convênios que especifica. Ofício n° 277, do Executivo Municipal, encaminhando uma via das Leis n°s 1813, 1814 e 1815. Ofício n° 272, do Executivo Municipal, em resposta à indicação do Vereador José Luiz de Castro. Ofício n° 118/2004, do Tribunal Regional Eleitoral, convidando para cerimônia de diplomação dos eleitos no pleito de 2004. Telegrama do Senador Osmar Dias agradecendo convite para sessão solene. Comunicado n° 171349/2004, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando liberação de recursos. Boletim Oficial n° 801.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2° Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini, Osvaldo B. Camargo, José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues Ferreira, Valentina da Luz P. Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Elisia Martins, Sérgio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann e Walter José Horning.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei n° 38/2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo rural e escolar de passageiros no Município da Lapa sob o regime de concessão, e dá outras providências.

Esclarecendo o Presidente Marco disse que o anteprojeto de Lei n° 38/04, que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo rural e escolar de passageiros no Município da Lapa sob o regime de concessão, está em segunda discussão, na semana anterior houve o pedido de vistas, que por esta Presidência foi negado, em cumprimento ao Regimento Interno, porém foi procurado por professores e também pessoas que fazem uso deste transporte, que não entenderam a conotação do referido projeto e portanto pede uma discussão mais ampla durante esta Sessão para que possam discernir os seus votos durante esta noite, tendo em vista que esta licitação será feita somente no ano seguinte, sendo assim duas emendas foram indicadas pela Assessoria Jurídica e feitas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Assessoria desta Casa, solicitou então um terço da assinatura dos Vereadores e assim coloca então em primeira discussão as emendas apresentadas e também acha que o projeto poderá ser discutido junto com as emendas, até porque terão que votá-las em primeira e se for aprovado, talvez em segunda votação e de repente se o projeto foi rejeitado as emendas estarão prejudicadas, com isso está livre a palavra para 1ª discussão das emendas e 2ª discussão do referido projeto.

Havendo duas emendas apresentadas com assinatura de um terço dos Vereadores, foram estas colocadas em deliberação, conjuntamente, tendo em vista a concordância unânime dos Vereadores.

Em 1ª discussão as Emendas Modificativas, que alteram o parágrafo 1° do artigo 8° e o artigo 68 do anteprojeto de Lei nº 38/2004, que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo rural e escolar de passageiros no Município da Lapa sob o regime de concessão.

Livre a palavra para discussão fez uso dela a Vereadora Valentina dizendo que conforme a informação do Presidente desta Casa de Leis, poderão discutir juntamente com as emendas o corpo do projeto. A sua primeira observação da emenda modificativa que diz que fica modificada a redação do parágrafo primeiro do artigo oitavo, na cópia que está em suas mãos não possuem o parágrafo primeiro do artigo oitavo, somente este parágrafo existe no artigo sétimo, aguarda resposta para esta questão técnica. Antes de entrar na discussão do projeto em pauta, em mil novecentos e noventa e sete, noventa e oito e dois mil, período em que a Prefeitura Municipal da Lapa teve o maior número de acadêmicos que fazia uso do transporte escolar, em noventa e oito tinham três ônibus para Mafra, três para Curitiba e Ponta Grossa enfim uma média de quinhentos acadêmicos. Administrar todo este transporte não era uma tarefa fácil, sendo ela administrada pela Secretaria de Educação, em dois mil e um para acertar toda esta questão principalmente da inadimplência dos acadêmicos, o então Prefeito Paulo Furiatti implantou uma nova metodologia, aprovada por esta Casa de Leis, onde estes subsídios dados aos estudantes eram e são repassados as empresas e a administração de pontos, horários e cobranças é feita pelas próprias empresas junto aos acadêmicos, hoje o número de acadêmicos é menor, não tem tantos ônibus, mas entende que foi uma medida muito positiva adotada, vivenciaram durante estes anos uma briga muito grande da Associação dos Municípios do Estado do Paraná, com a Secretaria de Estado da Educação, no que diz respeito aos valores repassados pelo Estado aos Municípios, os Prefeitos sempre reclamando, questionando, buscando e se juntando para terem forças para conseguirem mais recursos, porque o Estado não repassava, como continua não repassando um valor que cubra o transporte dos alunos da rede estadual, esta questão como outras muitas vezes causaram e até hoje assistem tristemente onde se separa o aluno estadual do municipal, eles são cidadãos que tem todo o direito de um cidadão, no caso aqui falando do transporte escolar, depois de muitas reuniões com o atual Secretário da Educação este repasse aos Municípios foi aumentado, e a maioria dos Municípios do Estado do Paraná adotaram o Regime do Passe Escolar, então é repassado a cada aluno dia, o valor de noventa e quatro centavos, sendo ele aluno da rede estadual, na Lapa tem um mil, setecentos e sessenta e três alunos do ensino fundamental e médio que fazem uso do transporte escolar, sendo repassado noventa e quatro centavos dia aluno, porque se conta vinte e dois dias letivos, o valor que o Estado repassa é aproximadamente de trinta e cinco mil, mas a Prefeitura tem trinta e nove linhas de transporte escolar, destas apenas seis fazem o transporte só de alunos de primeira a quarta, as outras são mistas e algumas até só de transporte de alunos da rede estadual, então o valor investido mês é de noventa e cinco mil reais e o Estado repassa trinta e cinco mil, que seria o passe escolar destes alunos da rede estadual, ou seja, a Prefeitura ainda continua arcando com quase setenta por cento deste valor. Esta semana receberam uma solicitação da Secretaria do Estado da Educação, pedindo sugestões para que o Estado otimizasse a questão do transporte escolar, quando se fala em otimizar se diz diminuir gastos, situações assim como se construísse mais uma escola, se criasse mais um turno, para diminuir a valor investido neste passe escolar, eis que daí tem tramitando nesta Casa de Leis o projeto de Lei nº 38/04, que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo rural e escolar de passageiros no Município da Lapa sob o regime de

concessão, o artigo primeiro diz que fica instituído o sistema de transporte coletivo rural escolar de passageiro do Município da Lapa, o qual será regido pelas disposições contidas nesta Lei. Em normas regulamentares, veio para a Sessão de hoje após ter lido várias vezes o projeto de Lei a ser discutido, e também preparada para manter o seu voto da semana passada entendendo que seria uma medida que iria ajudar a otimizar a questão dos transportes nesta idéia que colocou para os demais, apenas algumas questões chamaram a atenção, foi o artigo treze onde diz que o prazo para concessão do transporte coletivo e rural escolar de passageiros essencial e continuo será de quinze anos, podendo ser prorrogado por igual período do contrato de concessão, caso a concessionária tenha cumprido com suas obrigações esteja prestando o serviço adequado com aprimoramento técnico moderno mediante ao direito de opção em prosseguir com a prestação de transporte coletivo, com antecedência mínima de seis meses de influência do prazo previsto no contrato. Então estes quinze anos, não sabe se existe alguma coisa em uma Lei maior que exija o período de quinze anos ou se pode questionar este período, para uma concessão de um prazo de quinze anos no Município da Lapa, que é um dos maiores Municípios do Paraná em extensão, ou seja pelo número de linhas que tem no transporte escolar e a partir do momento que ele passa a ser transporte rural, envolverá naturalmente recursos, se pensarem em vir uma empresa de fora e ganhar esta licitação, começariam a questionar e os donos das empresas que estão aqui na Lapa, trabalhando e atendendo o transporte escolar, pois aqui na Lapa podem dizer que é um transporte de qualidade, tem algumas dificuldades que são normais devido ao grande número de alunos, mas é um transporte escolar de qualidade, então já se preocupariam com as empresas menores, pode também uma empresa grande da Lapa ganhar a licitação e depois sublocar as menores e aí podemos pensar se é possível esta sublocação, entre outras questões que começaram a surgir algumas preocupações. Vê uma coragem do Prefeito Paulo Furiatti quando passou esta questão de subsídio dos acadêmicos para as empresas e é uma coisa que vem dando certo, porque pode dar o seu testemunho aqui pois assistiu como isso acontecia em noventa e sete, noventa e oito, noventa e nove e dois mil, e o transporte acadêmico transcorreu até o seu conhecimento, dentro da normalidade, acredita que não houve inadimplência porque a empresa é particular, porque se o aluno não paga ele também não pode viajar, tem historicamente questões de pessoas de dentro do ônibus que não pagam este subsídio, estas questões desagradáveis que não tiveram nestes quatro anos então de repente o referido projeto que já deve ter passado do prazo do tempo, aqui no artigo trinta e dois do beneficio escolar no âmbito de escolar de passageiros, destinados exclusivamente a permitir o transporte do estudante do seu local de moradia para a instituição de ensino, os estudantes terão direito ao transporte gratuito mediante concessão de passes escolares os quais serão custeados pelo Município da Lapa, mediante de passes escolares a ser feita da concessionária com dispensa de licitação pública. No parágrafo primeiro os estudantes matriculados em escolas públicas e privadas de ensino regular médio superior que residam mais de quinhentos metros das escolas que freqüentam terão direito a dois passes diários escolares por dia letivo, quando estudarem um período e ao fornecimento de quatro passes diários letivos quando estudarem em dois períodos ou ainda quando estiverem cumprindo estágio regular comprovado mediante declaração da instituição de ensino que estiveram matriculados e das empresas que freqüentam o estágio, podem ver que ele é bastante abrangente, falando até no estagiário ser obtido mensalmente, necessariamente vinculado com o período que o estudante beneficiado freqüenta a sua instituição de ensino para as suas aulas normais e estágio regulares, devendo o poder concedente através de seu órgão gestor, estipular identificação dos passes escolares vinculados ao estudante beneficiado, ao dia e horário adequados ao da utilização de modo a

evitar ou reprimir o uso adequado ou desviado do passe escolar. Ao ler o projeto percebe-se que há toda uma preocupação em garantir a qualidade do transporte escolar para o aluno e ao mesmo tempo este mesmo ônibus serviria de transporte para o morador da zona rural, quer lhe parecer uma inovação, uma coisa boa, sendo ela o que esta se fazendo no sentido de otimização o transporte escolar, até que a convenção do contrário, obviamente que outros Vereadores vão fazer uso da palavra, se mantém na posição da semana anterior.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que tem consigo um ponto de vista do seu primeiro mandato, que continua durante toda a sua vida política, de que toda a exclusividade gera irregularidades no sistema. Estão assistindo uma reprise do Governo do Jaime Lerner que deixou um monte de dispositivos prestigiando determinados grupos, e também como a Vereadora Valentina na Sessão anterior, este Vereador votou pela aprovação do projeto, mas não tinha tomado o cuidado de observar, como fez a Vereadora Valentina agora, a questão de prazo, acha que uma concessão de quinze anos, inclusive fala em prorrogação, além do mais tem um histórico consigo de ter lutado e conseguido as primeiras concessões para o transporte urbano na Lapa, está vendo aqui que o momento não é oportuno para se aprovar e votar uma matéria desta complexidade, que envolve todo o sistema que está funcionando. Então sem querer ser um voto recondicionado, quer dizer que vai votar contra o projeto em função aos seus princípios com relação a esta questão, inclusive a questão de transporte escolar começou com este Vereador, pois este comprou o primeiro ônibus da Lapa e fez o transporte, é um pouco contra também a terceirização naquelas linhas que são de interesse da Prefeitura, acha que a Prefeitura tinha uma frota de ônibus e poderia manter esta frota, sendo que a referida poderia manter não somente aos estudantes primários e também começou a atender os estudantes de nível superior, fazendo as linhas para Mafra e outros locais. Por uma questão de princípios, de experiência e pela intempestividade, acha que não está na hora de votar esse projeto, seu voto será contrario.

Esclarecendo o Presidente disse aos Vereadores que quanto ao cumprimento do Regimento Interno, esta Presidência às vezes vê a necessidade de extrapolar um pouco o Regimento Interno desta Casa de Leis, se estivessem discutindo unicamente as emendas em si, não chegariam a este entendimento. Para que haja maior discernimentos nas votações, então os Vereadores sabem que muitas vezes extrapolam o tempo inclusive em seu pronunciamento, então o objetivo desta Presidência não é infringir o Regimento Interno e sim dar condições para que o trabalho avance.

Com a palavra o Vereador João Renato dizendo que também tem conhecimento que a interpretação do Regimento Interno cabe a Presidência desta Casa de Leis, única e exclusivamente, e tem certeza que todas as vezes que esta Presidência extrapolou, como já disse no sentido da palavra, foi para melhorar os trabalhos desta Casa, o que o causou estranheza foi a discussão das emendas, porque não havia ouvido. Mas nada em termos de recriminações.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que gostaria de esclarecer a atitude desta Presidência, que se deu com a anuência de todos os Vereadores, porque antes das discussões colocou o problema para que discutissem as emendas junto com o projeto e houve então a anuência dos demais Vereadores. Portanto não vê então o descumprimento do Regimento Interno.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que gostaria de reforçar alguns comentários que viu quando em discussão deste projeto, o Estado repassa noventa e quatro centavos para cada criança em transporte escolar, mas sabem que aqui na Lapa tem linha de trinta e quarenta quilômetros às vezes, noventa e quatro centavos é menor do que o custo de uma criança no transporte aqui dentro da cidade, da empresa que faz este tipo de transporte aqui

dentro da cidade, então estes recursos repassados são pequenos em relação ao custo real de uma passagem ou de um transporte escolar na Lapa, se considerarem ainda o transporte universitário daqui para Curitiba, vão ver que este valor é demasiado pequeno. Outra coisa levantada é que a criança que mora mais de quinhentos metros da escola tem direito a dois passes por dia ou quatro passes se estudar de manhã e à tarde, acha que se esta Lei for cumprida na integra como esta escrita, não sabe se os cofres do Município terá dinheiro suficiente para pagar tudo, também se lembra que até pouco tempo atrás existia crianças que se deslocavam até seis quilômetros para ir até uma escola, hoje veio na Lei apenas uma distância de quinhentos metros que é um risco muito grande de se fazer uma Lei e não ser cumprida ou de quebrar o caixa do Município nestas condições. Outro aspecto também é questão de transportar crianças e adultos no mesmo ônibus, tem também algumas situações a serem consideradas, o adulto vai querer impor as crianças que o lugar para se sentar pertence aos mais velhos e as crianças ficaram em segundo plano, também vão ter um risco bastante grande, pois se no meio destes adultos tiver uma pessoa com doença transmissível, correram o risco de ter crianças pegando a doença dentro do ônibus. Também a questão de quinze anos, acha que é um tempo bastante longo para se dar a empresa algo que nem sabem se vai funcionar, no seu entender este projeto deverá ser recusado por esta Câmara, para que na próxima gestão ou ainda em gestão mais para frente se houver interesse por parte do Executivo Municipal, estudando o que possa ser melhorado nesta Lei e retirando os inconvenientes que tem, mande novamente. Por isso o seu voto mais uma vez será contrário.

Com a palavra o Vereador João Renato disse querer primeiramente parabenizar o Vereador Sérgio por duas posições. Por ter refletido melhor e entendido que o transporte escolar no Município da Lapa, desde o ano de mil novecentos e oitenta e nove, quando o referido era Prefeito, tem tido um constante melhoramento e podem ver a olho nu, embora este Vereador seja oposição ao Prefeito Paulo Furiatti, sabe que o transporte escolar da Lapa está muito bom, vê as linhas do interior sendo atendidas todas elas e também os ônibus escolares de primeira a quarta série, transportando única e exclusivamente alunos da rede Municipal de ensino, quer seja das escolas municipais ou estaduais, não tendo interferência de indivíduos estranhos ao universo escolar dentro dos ônibus, porque mexer em uma coisa que está dando certo, imaginem o ônibus que sai do fundo da localidade Paiquerê, na divisa com São João do Triunfo que traz os alunos na Campina aqui nos Faxinal dos Corrêas, ele vem com uma linha normal de passageiros e com este trajeto vem pegando os alunos para trazer ao Faxinal dos Corrêas. Estas crianças estão em cada vez mais suscetíveis ao tráfico de drogas, porque não poderão impedir nenhum cidadão de entrar neste ônibus, vê uma coisa muito perigosa neste projeto, estão legislando nesta administração em matéria que só o próximo Prefeito irá fazer, como já falou ao Vereador Marco, o qual quer deixar aqui o agradecimento público por ter extrapolado o Regimento Interno a seu pedido, também a pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para que esta matéria fosse analisada após a eleição, porque se o Prefeito Furiatti tivesse ganhado a eleição, iriam conversar com ele para que alguns pontos fossem melhorados no projeto, mas agora é outro Prefeito. Matéria rejeitada nesta Legislatura poderá ser objeto de discussão já a partir de primeiro de janeiro, se o futuro Prefeito entender desta forma ele que traga para o Plenário novamente o projeto, agora não podem dar uma condição de mexerem em coisas que estão certas trazendo o transporte coletivo com o transporte escolar. Com relação ao seu voto na Sessão passada já foi por questão de técnica legislativa, no artigo cinqüenta e dois que totalmente fere a Lei Complementar noventa e cinco, com relação a técnica Legislativa e hoje as duas emendas apresentadas pelos Vereadores, estão com um erro gritante de técnica legislativa,

a emenda protocolada sob o número novecentos e treze, diz que fica modificada a redação do parágrafo primeiro do artigo oitavo, mas no artigo oitavo não tem parágrafo primeiro, um erro que acha que não podem votar; a emenda protocolada sob o número quatrocentos e doze, o artigo primeiro fica modificado o artigo oitavo do referido projeto de Lei que passará a viger em com uma seguinte grafia, artigo sessenta e oito esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, então revoga o artigo oitavo mais nomeia-o como artigo sessenta e oito, são três erros de técnica legislativa que já mereciam por parte deste Vereador a reprovação. Por último a questão de mérito porque acha que quinze anos para o transporte escolar, vão dar uma concessão *ad perpétua* para uma empresa que não sabem se é Lapeana ou estrangeira, porque é com regime de concessão através de concorrência pública e com isso empresas do Brasil inteiro poderão fazer o transporte escolar por quinze anos. Por isso pede aos demais Vereadores para votarem contrário ao projeto, com isso vão esperar que a próxima administração que vai assumir a partir de janeiro, se for de interesse político, que traga para esta Casa de Leis novamente o projeto. Outro que no seu ponto de vista é o mais preocupante na questão de mérito é o convívio dentro do ônibus escolar de crianças principalmente de ensino fundamental de primeira a quarta série com indivíduos estranhos ao corpo escolar. Parabeniza o Vereador Sérgio pelo seu voto e pede aos demais pares que reconsiderem e rejeitem este projeto e em primeiro de janeiro, se o próximo Prefeito achar por bem, mande para esta Casa de Leis e que a devida Secretaria de Educação, Planejamento e Transporte o façam, então sem sombra de dúvidas então com isso o seu voto será contrário.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a emenda modificativa ao anteprojeto de Lei nº 38/2004, protocolada sob o numero 912, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade e a emenda modificativa ao anteprojeto de Lei nº 38/2004, protocolada sob o número 913, foi aprovada por sete votos dos Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini, Osvaldo B. Camargo, José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues Ferreira, Valentina da Luz P. Batista, Adriano Hamerschmidt e Alceu Hoffmann, contra quatro dos Vereadores João Renato Leal Afonso, Sérgio A. Leoni, Elisia Martins e Walter José Horning.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 38/2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo rural e escolar de passageiros no Município da Lapa sob o regime de concessão, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 38/2004, que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo rural e escolar de passageiros no Município da Lapa sob o regime de concessão, e dá outras providências, colocado em votação sendo rejeitado por sete votos dos Vereadores José Luiz de Castro, Adriano Hamerschmidt, Alceu Hoffmann, João Renato Leal Afonso, Sérgio A. Leoni, Elisia Martins e Walter José Horning, contra quatro favoráveis dos Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini, Valentina da Luz P. Batista, Dirceu Rodrigues Ferreira, Osvaldo B. Camargo.

Rejeitado o projeto fica prejudicado a 2ª deliberação das emendas apresentadas.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que gostaria apenas de consignar em ata a justificativa pelo seu voto contrário, foi em função de ter ouvindo atentamente as palavras dos Vereadores Sérgio e Valentina, que a exemplo desta última, também para esta Sessão devia votar como na Sessão anterior, ou seja pela aprovação do projeto. Mas tendo em vista as efusivas discussões e o posicionamento dos Vereadores que detém o maior conhecimento sobre a matéria, acabou então reconsiderando o seu voto, o seu posicionamento e acompanhando a maioria.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 13/2004, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Butiá e Barra dos Mellos, sem fins lucrativos, sediada no Município da Lapa e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que a pedido da Comunidade do Butiá, entrou com este projeto que declara de Utilidade Pública a referida Associação, porque entende que é possível organizar as Comunidades mais longes do Município, dada ao tamanho e a capacidade geográfica do Município, sabe que existe muitas entidades que já foram declaradas de Utilidade Pública e cresceram internamente, melhoraram as condições de vida da Comunidade local. Com esta razão coloca para apreciação dos demais e evidentemente pede o voto favorável e considerando também que não é só o Vereador Cavalini que tem trabalhos nas Comunidades Rurais, todos os Vereadores tem e muitos aqui também trabalham na Barra dos Mellos e no Butiá, então pede a aprovação de todos.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 13/2004, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Butiá e Barra dos Mellos, sem fins lucrativos, sediada no Município da Lapa e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Sergio A. Leoni, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do anteprojeto de Lei nº 13/2004, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Butiá e Barra dos Mellos, sem fins lucrativos, sediada no Município da Lapa e dá outras providências, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 13/2004, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Butiá e Barra dos Mellos, sem fins lucrativos, sediada no Município da Lapa e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo querer apenas agradecer os votos dos Vereadores e principalmente a solicitação de dispensa de interstício do Vereador Sérgio Leoni.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 13/2004, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Butiá e Barra dos Mellos, sem fins lucrativos, sediada no Município da Lapa e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 18/2004, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que concede ao Dr. Darcy Costa o título de Cidadão Honorário do Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que é com grande satisfação que estão apresentando para apreciação o referido projeto, que concede ao Dr. Darcy Costa o título de Cidadão Honorário da Lapa, todos sabem que o Dr. Darcy Costa, era jovem e recém-formado quando chegou na Lapa, por volta de um mil novecentos e sessenta e nove, trabalhando como Oficial Médico do Exército Brasileiro junto ao 15º GAC-AP. Pessoa abnegada, que atende a todos que o procuram, um médico que se destaca dos outros ou pelo menos de alguns pela maneira que quer curar os doentes, às vezes que quando recebem os doentes, demonstram má vontade até mesmo de atender, o Dr. Darcy teve também atuação política, exercendo o cargo de Vereador do período de mil novecentos

e noventa e três a mil novecentos e noventa e seis, tendo sido primeiro Secretário e naquela ocasião foi eleito pelo PDT, em mil novecentos e noventa e seis saiu candidato a Prefeito pelo PSDB, infelizmente o mesmo não obteve a votação necessária para se eleger naquela ocasião, os dados bibliográficos do Dr. Darcy estão anexados a este projeto e como todos os Vereadores já receberam, toma a liberdade de não o ler neste momento e pede então a todos os Vereadores que nesta ocasião votem favoráveis a este título, o referido está aqui na Lapa a mais de trinta e cinco anos merecendo desta forma pela sua dedicação e trabalho este título que por certo esta Casa irá conceder a esta pessoa.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que gostaria de parabenizar o Vereador José Luiz pela apresentação do Título de Cidadão Honorário da Lapa o Dr. Darcy Costa, que é seu amigo e um cidadão Lapeano, briguento mas particularmente gosta de pessoas assim, é de Morretes e diz também sem dúvida alguma o merecimento desta homenagem e certamente o seu voto será favorável. Mais uma vez parabeniza a iniciativa do Vereador José Luiz com apresentação do projeto.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 18/2004, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que concede ao Dr. Darcy Costa o título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, colocado em 1ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Osvaldo Camargo, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do projeto de Decreto Legislativo nº 18/2004, que concede ao Dr. Darcy Costa o título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 18/2004, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que concede ao Dr. Darcy Costa o título de Cidadão Honorário do Município da Lapa.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 18/2004, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que concede ao Dr. Darcy Costa o título de Cidadão Honorário do Município da Lapa, colocado em 2ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 19/04, de autoria do Vereador Sérgio Augusto Leoni, que concede o Título de Cidadã Benemérita do Município da Lapa a Senhora Angela Pacheco dos Santos Lima Guerra.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Sérgio dizendo que já nos estertores da sua vida pública, mais jamais deixando de ser político, porque esta é a obrigação de cada cidadão que pretende participar da Comunidade, apresenta um projeto dando o Título de Cidadão Benemérito da Lapa a senhora Angela Pacheco dos Santos Lima Guerra, sendo ela uma mulher pela qual tem um reconhecimento muito grande não em seu nome mais em nome da Lapa, como este Vereador, descendentes dos primeiros moradores da Lapa, que aqui chegaram em mil setecentos e trinta e um, João Pereira Braga e Josefa Gonçalves da Silva, o seu bisavô o Coronel João Pacheco Lima foi o único dos Pica-Paus que se recusou a assinar a ata da capitulação da Lapa que logo seria descumprida pelos Maragatos com uma série enorme de degolamentos que ocorreram na Lapa, cujo artigo já publicou uma vez na Gazeta do Povo, dando o nome de cada um, a Angela nasceu na Lapa os seus pais são Lapeanos também, nasceu no dia dezenove do mês de Maria "maio" de mil novecentos e cinqüenta, os dados bibliográficos já estão anexados no projeto e todos os Vereadores tomaram conhecimento do histórico da sua vida, hoje é uma grande designer de jóias é uma empresária muito respeitada no Brasil e também tem trabalhos feito pelo mundo com exposições de jóias sendo do que é sua especialidade, mais a sua razão

sobre a qual julgou ser uma questão de justiça dar a Angela o Título de Cidadã Benemérita da Lapa, questão ligada a três elementos, o primeiro a restauração do funcionamento da Maternidade Humberto Carrano, segundo é a construção do projeto Minha Gente que ela advogou a causa e conseguiu que o Bamerindus realizasse as obras que foram de um montante de mais de um milhão e quinhentos mil dólares, e depois foi anexado ao patrimônio da Lapa o CAIC que é uma obra grandiosa que só existe na Lapa, porque Angela intermediou junto ao seu marido Alceni Guerra que era o Ministro da Saúde e ao mesmo tempo Ministro da Criança e nos dois projetos Maternidade e CAIC a sua participação foi muito intensa porque na questão da Maternidade havia na cidade pessoas que não queria que a referida reabrisse, sendo fechada de uma forma totalmente arbitrária com a técnica médica e com o interesse público, com isso jogaram a maternidade no Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo, onde na cama que morria um doente no outro dia era colocado uma parturiente, isto era uma situação que não poderia continuar na Lapa, principalmente por este Vereador estar na Prefeitura na ocasião, tendo nascido em casa de médico, sempre fez da Medicina, da Saúde e da assistência médica a sua prioridade absoluta e foi assim durante os quatorze anos que exerceu o cargo de Prefeito. Para se ter uma idéia da grandiosidade destes projetos, a maternidade até a semana passada já tinha nascido onze mil, cento e sessenta e duas crianças, no CAIC mil crianças por dia são atendidas, no CAIC também com a influência da mãe do Collor que esteve na Lapa, só se realizou porque no momento que pressentiram que haveria uma mudança no Governo Federal com a queda do Fernando Collor de Mello, a Prefeitura deslocou todos os equipamentos, este Vereador acompanhou o trabalho de terraplanagem e quando fincadas as primeiras estacas, o Governo tinha sido modificado e veio ordem para que os CAIC que ainda não tivessem começado as construções fossem deixados de lado, o da Lapa apesar de estar de acordo com as normas que permitiram a sua continuidade teve a sua creche eliminada do projeto. Trabalharam incessantemente junto ao Ministério da Criança, através do Ney Braga, porque o Alceni não era mais Ministro. Este Vereador estava jantando quando recebeu um telefonema de Brasília dizendo que este Vereador tinha ganho a creche e não foi este Vereador que ganhou e sim a Lapa. Então Maternidade, CAIC e o projeto Minha Gente, que embora tenha sido modificado os seus objetivos principais, hoje abriga diariamente na sua creche cento e vinte crianças, escutou outro dia de um menino uma frase que disse tudo "o CAIC mudou a vida de muitas crianças". Com isso pede aprovação do presente projeto e ratifica aqui a sua decisão de, mesmo sem cargo letivo e mesmo sem responsabilidade pela administração superior, continuar fazendo pela Lapa tudo o que for preciso, justo, necessário e legal.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que apresenta o seu cumprimento ao Vereador Sérgio de uma forma especial por estar homenageando uma mulher o seu agradecimento, é muito interessante observar diante desta fala do Vereador Sérgio a questão do processo histórico, porque todos tem a memória curta, é muito importante que de quando em vez parem para rever e ouvir a história. Não lhe cabe mais nenhuma palavra a dizer do que o Vereador Sérgio falou, só lhe cabe completar com um pensamento do filósofo alemão Bertolt Brecht, que diz assim "E agora que vocês viram no que a coisa deu, jamais esqueçam como foi que tudo começou".

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que votará favorável evidentemente a importância de todo o relato do Vereador Sérgio já falou e assim será um prazer muito grande poder entregar este Título. Se lembrar que as várias solicitações que foram feitas ao Alceni e sua esposa Angela, nunca os viraram as costas e sempre atenderam com um sorriso nos lábios e pronta para o trabalho. Com isso fica o seu voto favorável e parabeniza o Vereador Sérgio por esta lembrança tão importante e agradável.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 19/04, de autoria do Vereador Sérgio Augusto Leoni, que concede o Título de Cidadã Benemérita do Município da Lapa a Senhora Angela Pacheco dos Santos Lima Guerra, colocado em 1ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria da Vereadora Valentina, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do projeto de Decreto Legislativo nº 19/04, que concede o Título de Cidadã Benemérita do Município da Lapa a Senhora Angela Pacheco dos Santos Lima Guerra, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 19/04, de autoria do Vereador Sérgio Augusto Leoni, que concede o Título de Cidadã Benemérita do Município da Lapa a Senhora Angela Pacheco dos Santos Lima Guerra.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 19/04, de autoria do Vereador Sérgio Augusto Leoni, que concede o Título de Cidadã Benemérita do Município da Lapa a Senhora Angela Pacheco dos Santos Lima Guerra, colocado em 2ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade.

Esclarecimento do senhor Presidente Marco disse que ainda constaria em 2ª parte o anteprojeto de Lei nº 37/04, e acredita que este projeto figure ainda na segunda parte da Ordem do Dia dos dias nove e dezesseis de novembro, para que seja votado nas duas últimas semanas do mês de novembro, havendo assim tempo abio para que se tome as providências.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Requerimento de autoria do Vereador Vilmar Czarneski Fávaro, solicitando inserção em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Manoel Lourenço Pimentel.

Ninguém querendo colocar o requerimento em destaque, foi o mesmo deferido ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Esclarecimento do senhor Presidente Marco disse que gostaria de colocar a Comissão de Legislação, Justiça e Redação que tem dois projetos ainda protocolados no ano de dois mil e três, que é o projeto do Código de Obras do Município e o Código Tributário, estes projetos já foram enviados vários ofícios ao Executivo Municipal e vieram respostas, o do Código Tributário o Vereador José Luiz fez enumeras emendas. Com isso vai despachar novamente estes projetos ao jurídico e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que não terminem este mandato sem aprová-los ou tomar as medidas cabíveis.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que a respeito do Código Tributário já esteve participando de uma reunião juntamente com o Secretário de Finanças, a Procuradora do Município e o encarregado da área de tributos do Município, ficaram aqui nesta Casa por volta de três horas e depois no final o Secretário e a Procuradora, prometeram que este projeto seria retirado e seria mandado outro, inclusive este Vereador pediu que entrassem em contato com o Presidente na ocasião para que fosse feita esta comunicação de maneira oficial. O projeto está tão ruim que este Vereador conseguiu convencer o Secretário e a Procuradora que o projeto estava uma droga, e se forem aprovar da maneira que se encontra, sabe que vão tirar o pêlo do contribuinte, porque o aumento que esta sendo colocado é gritante, no entender deste Vereador se eles não tiveram condições de apresentar um novo projeto, que deixe para o ano que vem, para que possa ser discutido e analisado de maneira correta, caso contrário vão explorar o contribuinte do Município da Lapa em todos os sentidos, pois os aumentos que estão ocorrendo são violentos. Quanto ao Código

de Obras, o seu voto também será contrário porque não concorda e também não adianta apresentar emendas porque não passa, mas este Código Tributário está simplesmente horrível e acha que teria esta Casa de entrar em contato com o Secretário de Finanças e a Procuradora Geral do Município para ver se eles tem coragem de deixar isto ou se pedem a retirada, para que no próximo ano seja feita a reforma do referido, deixando-o descente, justo e real, aonde não seja explorar o Lapeano.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que também comunga do pensamento da idéia do Vereador José Luiz, pois já está tanto tempo parado aqui e o Código Tributário agora a explanação do Vereador José Luiz fez com que lembrasse que tiveram reuniões aqui da Comissão para ver estes assuntos, com este projeto não vão só tirar o couro, mas vão pegar bastante carne também do contribuinte se aprovado desta forma que está. Quanto ao Código de Obras, teve a oportunidade de conversar com o Fiscal de Obras do Município, o qual disse-lhe que tem muitas coisas que precisam ser corrigidas, por mais que aprovem este ano, o que poderia acontecer é de suscitar uma possibilidade de um aumento de receita para o ano que vem, mas acha que não era esta a intenção dos Vereadores da situação no ano que vem, de aumentar as receitas a troco da carne dos contribuintes e acha que seria de bom alvitre que os Vereadores trouxessem para a próxima Sessão e que votassem contra, talvez se fizessem isto a matéria rejeitada neste ano, já em primeiro de janeiro com o novo Secretário de Obras e novo Secretário de Finanças, eles podem fazer o trabalho e se acharem que o projeto é conveniente com a realidade, depois das devidas correções que a própria Comissão de Legislação, Justiça e Redação propôs no projeto, reencaminhar a esta Casa de Leis, o que não podem é a Câmara Municipal ficarem maculados de serem os algozes do Povo, porque as alíquotas e aumentos de impostos ora propostos nestes projetos, se aprovado por este Plenário o próximo Prefeito mesmo que não queira terá que aplicar, sob pena da renúncia de receita e também de vir ao desencontro da Lei Complementar cento e um, então acha que já que ficou tanto tempo neste Plenário, deveria trazer já para a próxima Sessão, mas claro que em comum acordo e que votem contrário e arquive-se nesta Casa de Leis e o próximo Prefeito juntamente com o Secretário de Obras e Secretário de Finanças se acharem que mandem para esta Casa de Leis, mas do jeito que está podem fazer mais duzentas emendas, este Vereador terá que votar contrário confessa que teve oportunidade de conversar com o setor de contabilidade e finanças e com o departamento de obras e não entendeu nada e a única coisa que entendeu foi que este imposto que tem aumento e tendo este aumento de imposto este Vereador é totalmente contrário, porque o contribuinte já sofre com o elevado nos impostos e não na alíquota, mas com todos os impostos baseados na URM, e essa estava defasada de noventa e sete a dois mil, ela não tinha sido corrigida para que os impostos não sobretaxasse o contribuinte, não se aumentou a alíquota dos impostos mais se corrigiu a URM que é a Unidade de Valor do Município, automaticamente e principalmente o IPTU, e qualquer um se fizer uma analise do IPTU de mil novecentos e noventa e nove, com o de hoje tem um aumento que em alguns casos de mais de cem por cento, por isso acha que é uma matéria que poderá ser discutida pela futura Câmara e futuro Prefeito, para que os Vereadores atuais não sejam taxados de algozes, e que digam que a Câmara deu o aumento dos impostos, porque volta a dizer que se aprovarem, o próximo Prefeito obrigatoriamente terá que aplicar e acha que não devem fazer isto, é de opinião de que a Presidência limpe a pauta, porque não podem arcar com este encargo de ficar com este projeto engavetado, para amanhã ou depois serem taxados de omissos, mas esta Presidência deve colocar da discussão deste Plenário e este como sempre foi homens e mulheres públicos de bom senso de rejeitarem o projeto e que não façam nenhuma modificação para que o próximo Prefeito pense no que pode fazer.

Novamente com a palavra, o Presidente Marco disse que sua preocupação é quanto a questão legal do Código Tributário se está ou não em vigor, tendo em vista que foi protocolado em dois mil e três nesta Casa. Dando seqüência as solicitações feitas pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, encaminharam ao Secretário Flávio Wolf e depois uma posterior solicitação do Vereador José Luiz de Castro, sendo um ofício enviado ao Prefeito Paulo Furiatti, datado no mês de março deste ano, tendo em vista estes pedidos vai despachar os dois projetos tanto para a Procuradoria Jurídica quanto para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para que assim por escrito dêem esta sugestão a esta Presidência e também quanto a questão legal se devem votar estes dois projetos ou não.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveu-se o Vereador José Luiz.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que gostaria de tecer comentários sobre o problema das telhas de Eternit, sabem que alguns dias antes das eleições parte da Cidade e do Interior da Lapa sofreu com uma queda de chuva de granizo de grandes proporções, sabem tudo o que aconteceu em relação a estes fatos, caminhões do Estado chegando na Lapa, Deputado caça voto fazendo a média política, carros de candidatos no meio, infringindo a Legislação, mas o que é mais importante é que até hoje famílias cadastradas ainda não receberam telhas para a cobertura das suas casas, esteve a semana passada conversando com o encarregado da Defesa Civil, o qual disse-lhe que no outro dia estaria aqui telhas e na realidade a quantia que se precisou era muito maior do que a quantia que a Prefeitura iria liberar, mas onde está este Deputado que quando no Carnaval político estava comandando a escola de samba unidos da telha do Requião, porque este Deputado não vem agora interceder junto ao Governador pelas telhas que ainda precisa para atender todas as pessoas, cadê as pessoas encarregadas deste setor da Prefeitura. Gostaria de saber ainda se a coisa estava tão mal organizada que o marido ia a lugar, a mulher em outro e o filho em outro para fazer a inscrição, teve algumas famílias que receberam até três vezes, e soube através de testemunhas pessoal e também saiu em publicação em jornal de que algumas pessoas estavam vendendo telhas. Fica o grito de revolta para aquelas pessoas que antes do dia três de outubro eram cidadãos e eleitores e depois deste dia passaram a ser mendigos e pedintes do Poder Público e não merecem a consideração por parte do Executivo Municipal.

Solicitando um aparte o Vereador Alceu disse que gostaria de deixar a pergunta no ar, onde está o candidato a Vereador que estava distribuindo telhas a noite inteira, chegou na Comunidade do Marafigo certas pessoas oferecendo telhas para pessoas que não tinham nenhuma quebrada.

Novamente com a palavra o Vereador José Luiz disse que já o Vereador Alceu falou tão bem, tem que colocar um anúncio no jornal perguntando onde estão estes Vereadores e também quer dar um testemunho que por volta das oito horas da noite do dia referido, chegou em sua casa duas pessoas em um determinado veículo particular e disseram que eram candidatos de um candidato a Vereador, aquele que usou e abusou e a hora que os caras chegaram e o viram levaram um susto, que até perderam o rumo e nas casas enfrente a sua que eram de menor poder aquisitivo do que este Vereador, não que seja rico, mas não iria abusar de uma situação desta do Município, e estas pessoas não foram procuradas e ai no outro dia estas pessoas procuravam este Vereador, de acordo com as informações que tinha orientado, a ir buscar recursos junto a defesa civil, fica aqui este registro e gostaria de ver na próxima Sessão que alguém do lado da situação viesse e dissesse que este Vereador está intimado a trazer uma pessoa aqui que ainda não recebeu telha, pessoas que estão dentro da faixa daquelas que tem direito e que merecem, como outras que também foram prejudicadas e mereciam e não dos que se aproveitaram, que é outro departamento.

Abrindo-se as inscrições para Lideranças Partidárias e Comunicações Parlamentares, não houve manifestações.

Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 09 de novembro de 2004, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 39/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área que especifica e dá outras providências.

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 41/2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 42/2004, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo, da Lei nº 1763, de 29.12.03.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/04, que referenda Convênio nº 1440/2003, celebrado entre o Município e a União Federal (Ministério da Saúde), visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/04, que referenda Convênio nº 1777/2003, celebrado entre o Município e a União Federal (Ministério da Saúde), visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/04, que referenda Convênio 045/2004 – SEDU, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (Serviço Social Autônomo Paraná Cidade) e Secretaria de Estado dos Transportes (Departamento de Estradas e Rodagem), referente à execução de micro revestimento e recuperação emergencial em vias pavimentadas da malha viária urbana.

2ª Parte - Anteprojeto de Lei nº 37/04, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2005.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.